

**Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Araguaína
Curso de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física UFT**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFT Nº 01/2015

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFT**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Polo do Polo UFT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Fundação Universidade Federal do Tocantins torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFT.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFT, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão segunda, quarta e sexta em horário vespertino como indicado no Anexo 2 do Edital. (ver ementas das disciplinas obrigatórias em: <http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/documentos/Grade-Curricular-2014-MNPEF.pdf>)

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFT é:
<http://www.uft.edu.br/ppg fisica>

e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Tocantins

Campus Araguaína

Avenida Paraguai, s/n, Setor Cimba, Araguaína

Bloco D, sala 11

Telefones: (63) 2112-2255 (Secretaria da Pós Graduação. Falar com Aloísio Orione)

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFT do MNPEF deve ser endereçada a:
mnpef.arag@uft.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

Os candidatos classificados para o Polo UFT na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental. Ficam isentos de apresentar esta documentação os estudantes do último semestre dos cursos elencados no item 2.2 do Edital Nacional;
- e) memorial (**3 vias**), constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) formulário de inscrição preenchido (ver Anexo 3)

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFT do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu memorial incluindo o plano de trabalho, na data prevista no Anexo 1 deste edital. O plano de trabalho também será objeto de avaliação pela banca.

4.3.3.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de trabalho na forma do item anterior, será automaticamente eliminado do concurso.

4.3.4 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela Comissão de Seleção do Polo ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

4.3.5 Para efeito de registro, a Prova de Defesa de Memorial poderá ser gravada.

4.3.5.1 O procedimento de gravação da Prova de Defesa de Memorial será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

4.3.6 Durante a realização da Prova de Defesa de Memorial é proibido a participação e/ou assistência dos demais candidatos.

4.4 As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5 Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFT do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFT com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Araguaína, 05 de outubro de 2015.

Érica Cupertino Gomes
Coordenadora do Polo UFT do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015 até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- Até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase – Prova Escrita Nacional

- **22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- 02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

- 15/02 a 17/02/2016: Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.
- 18/02 e 19/02/2016: Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 07/03/2016.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT serão realizadas nas segundas, quartas e sextas em horário vespertino.

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 01/2015 – MNPEF/UFT ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Observações: Preencher em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Possui necessidades especiais: () Não () Sim – Qual?			
Nacionalidade:		Data de nascimento	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão
CPF:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefones (Fixo, Celular):			
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nome do Curso:			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	Data de Conclusão:
PLANO DE TRABALHO			
Título do plano de trabalho apresentado para seleção: _____			